



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO TRT 19ª GP Nº 064/2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

I – SUSPENDER as atividades das Varas do Trabalho sediadas no Estado de Alagoas e as atividades administrativas desta Décima Nona Região Trabalhista, a partir das 13:00 horas, no dia 28 de junho do ano em curso, com exceção daquelas consideradas essenciais, tendo em vista as solenidades de posse dos novos dirigentes do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região.

II – Aplicar aos prazos processuais vencidos no referido período, o disposto no art. 184, § 1º, inciso I, do Código de Processo Civil.

Publique-se no D.O.E./AL e B.I.
Maceió, 22 de junho de 2004.

SEVERINO RODRIGUES
Juiz Presidente

Original assinado

